



HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38 inciso VII da Lei Federal n.º. 8.666/93, e art. 24, inciso II da Lei n.º. 8.666/93, e Decreto Presidencial n.º 9.412, de 18 de junho de 2018, **HOMOLOGA** o resultado da **Dispensa de Licitação n.º 010/2022**, deflagrada do **Processo Administrativo n.º 011/2022**, que teve como objeto a contratação emergencial de empresa especializada para locação de equipamento para realização de eletrocardiograma, com fornecimento de laudos a distância, no quantitativo mensal de até 150 (cento e cinquenta) laudos, atendimento 24 horas, laudos de emergência em até 30 minutos e de rotina em até 12 horas, incluindo instalação e manutenção do equipamento no hospital municipal de Matina-BA, da qual logrou-se vencedora a empresa CORGARD TELEMEDICINA DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.445.225/0001-09, com o valor global de R\$17.580,00 (dezesete mil e quinhentos e oitenta reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 04 de janeiro de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal